



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
415/2025	824/2025	24/07/2025 15:58:21	24/07/2025 14:32:32

Tipo Número

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL **87/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa:

Solicitação de indenização de transporte.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO N° 170/2025/GV/CMM

Marilândia, 24 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Adilson Reggiani
Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES

Assunto: Solicitação de indenização de transporte.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar, nos termos da Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025, a indenização de transporte por ter utilizado veículo próprio para o deslocamento de vereadores, na data de 14 de julho de 2025, até o Aeroporto de Vitória "Eurico de Aguiar Salles", com o objetivo de viabilizar viagem oficial a Brasília, e retorno no dia 18 de julho de 2025.

O deslocamento foi realizado por volta das 23h, em veículo de minha propriedade, modelo HB20X, placa RBE0D43. A quilometragem registrada na saída foi de 60.741 km e, na chegada ao aeroporto, 60.878 km. A saída do aeroporto ocorreu com a mesma quilometragem registrada, no entanto, por lapso, não foi anotada a quilometragem de chegada ao município de Marilândia, às 5h do dia 18 de julho, conforme demonstrado nas imagens anexas do odômetro do veículo. A distância total percorrida foi de 294 km de acordo com o GPS.

Diante disso, requeiro a esta Casa de Leis o resarcimento do valor referente à utilização de veículo próprio para locomoção, no montante de **R\$ 294,00**.

Sem mais considerações, renovo votos de elevada estima e consideração.

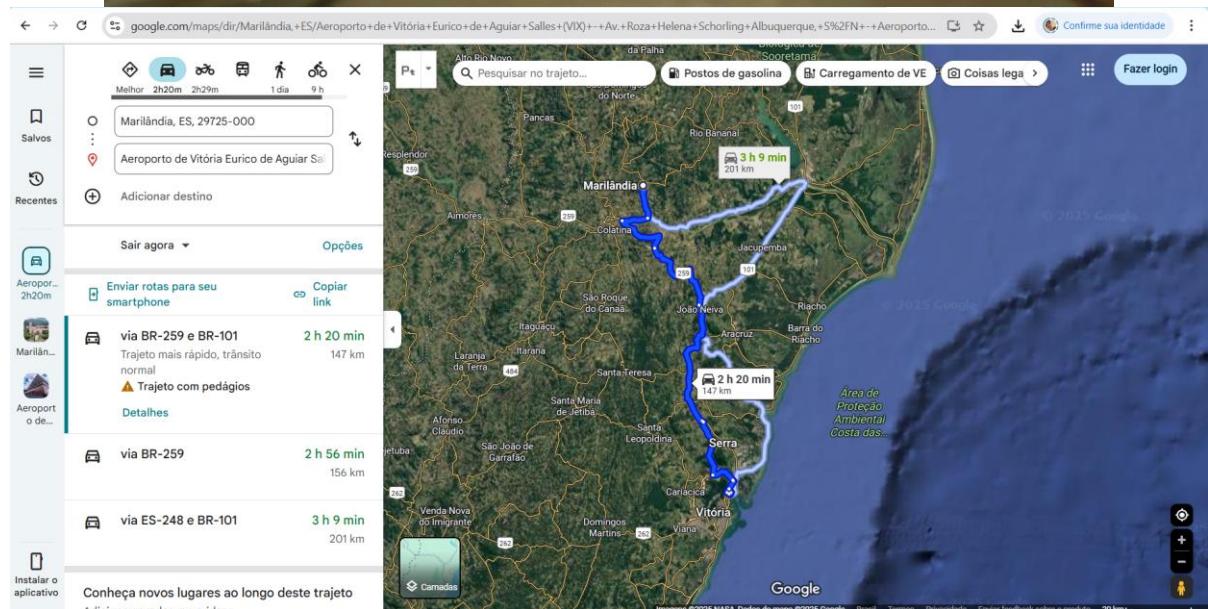
Respeitosamente,

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador





Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **24/07/2025 14:32**
Checksum: **9498558C8D116459384FAFE21D64EDC527770A8D64FB2D4C709DB89CB3B1C37E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de julho de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 415/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 87/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: Solicitação de indenização de transporte.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo e realizar triagem

Ação realizada: Processo protocolado e encaminhado ao setor competente

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Dar Providência

JULIANO PEREIRA
Chefe do Setor Administrativo
131610



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003300370030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO PEREIRA** em **24/07/2025 15:58**

Checksum: **3D2901B101EFF5401D4075BD33DD1EC85FEC6EB69063ADA3965C940909D18F6C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 415/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 87/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: Solicitação de indenização de transporte.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Em análise ao presente processo temos a solicitação de indenização de transporte particular por ter utilizado veículo próprio para o deslocamento de vereadores, na data de 14 de julho de 2025, até o Aeroporto de Vitória "Eurico de Aguiar Salles", com o objetivo de viabilizar viagem oficial a Brasília, e retorno no dia 18 de julho de 2025, tudo na conformidade do processo administrativo.

Preliminarmente, há de se concluir que, uma vez que ocorreu a utilização de meio próprio de locomoção para fins de realizar viagem para cumprir agenda de interesse público devidamente autorizado pela Câmara Municipal é legítima a pretensão de indenização ora solicitada, sendo que tal pedido encontra respaldo no artigo 10 inciso I da Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025.

Diante da solicitação,

- 1) Encaminho o presente processo ao setor jurídico para fins de análise legal do pedido, em caso de não houver impedimento legal,
- 2) ao setor contábil para fins de pagamento e, posteriormente,
- 3) ao Agente de Contratação para os devidos lançamentos e após ao setor administrativo para arquivamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003300370031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **28/07/2025 16:25**

Checksum: **07C89C9FF9E9645124F9060A4B645B69754DDEFCB4EC277C1404B0F344829382**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 30 de julho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 415/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 87/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: Solicitação de indenização de transporte.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Concluímos que, com base R. despacho do gestor, a documentação acostada aos autos e em conformidade a Resolução nº 100 de 11 de fevereiro e 2025, não encontramos nenhum óbice na restituição do valor ora pretendido.

Em conformidade ao r. despacho proferido nos autos pelo presidente da Câmara (3.1), faço remessa ao Setor de Contabilidade.

Próxima Fase: Dar Providência

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003400360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003400360030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **30/07/2025 11:36**

Checksum: **7F42F47D37F8DE3CBB873EECC69897639EC4074AD0CC487A26C419932AF1D45E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003400360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

ANALISE JURIDICA

ID Nº 177.460

PROCESSO Nº: 415/2025

PROTOCOLO Nº: 824/2025

INTERESSADO: Vereador Vergílio Marcos Furlan Camata.

ASSUNTO: Solicitação de Indenização de Transporte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº: 87/2025

EMENTA: Direito Administrativo - Processo Nº 415/2025 - Protocolo 824/2025 – Solicitação de Indenização de Transporte – Processo Administrativo Geral nº 87/2025 – Vereador Vergílio Marcos Furlan Camata.

RELATÓRIO

Vem a este setor, PAG nº 87/2025, Protocolo nº 824/2025, Processo nº 415/2025, referente a solicitação do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata, indenização com gastos de combustível realizado no transporte de veículo próprio utilizado no deslocamento de vereadores, em 14 de julho de 2025, até o Aeroporto de Vitória "Eurico de Aguiar Salles", com o objetivo de viabilizar viagem oficial a Brasília, e retorno no dia 18 de julho de 2025.

Nos autos encontra os seguintes documentos:

- OFÍCIO Nº 170/2025/GV/CMM, datado de 24/07/2025, endereçado ao presidente da Câmara Municipal, onde solicita o reembolso;
- Fotos do Odômetro do automóvel;
- Despacho do gestor autorizando o pagamento.

É o suscinto relatório.

ANALISE

Trata-se do processo nº 415/2025 sob o protocolo nº 824/2025, referente a solicitação de resarcimento do valor de R\$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), pela utilização do veículo próprio para a locomoção realizado no deslocamento de vereadores, em 14 de julho de 2025, até o Aeroporto de Vitória "Eurico de Aguiar Salles", com o objetivo de viabilizar viagem oficial a Brasília, e retorno no dia 18 de julho de 2025.

Sob luz da Resolução nº 100/2025 que rege a matéria, tomamos por base o que dispõe o artigo 10, inciso I, letra “a”.

Art. 10 Além da diária, conceder-se-á indenização ao servidor ou vereador que se deslocou para conferências, seminários, palestras ou reuniões de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltados para o exercício de suas funções, nos seguintes casos:

I - Quando utilizar de meio próprio de locomoção no valor de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado para automóveis e R\$ 0,70 (setenta centavos) para motocicletas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

- a) Para comprovação da quilometragem, o servidor ou vereador deverá fazer um diário de bordo informando o quilômetro de saída e o quilômetro de chegada constantes no odômetro do veículo ou motocicleta.
- b) A quilometragem total será conferida com parâmetros do Sistema de Posicionamento Global (GPS), com uma variação máxima de 10% da quilometragem informada, conforme descrição do percurso.

CONCLUSÃO

Por fim, com base R. despacho do gestor, a documentação acostada aos autos e em conformidade a Resolução nº 100 de 11 de fevereiro e 2025, não encontramos nenhum óbice na restituição do valor ora pretendido.

Em conformidade ao r. despacho proferido nos autos pelo presidente da Câmara (3.1), faço remessa ao Setor de Contabilidade.

S.M.J. esse é nosso parecer.

MariLândia/ES, 30 de julho de 2025.

Jaciano Vago
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **30/07/2025 11:36**

Checksum: **4F215F4427DA14839B24CF615443C0CE2D8701FF0C5D9A49B7136FAC70B6BCC0**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 31 de julho de 2025.

De: Contabilidade

Para: Financeiro

Referência:

Processo nº 415/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 87/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: Solicitação de indenização de transporte.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Empenho e Liquidação realizados.

Segue para pagamento conforme autorização do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003400370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003400370036003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **31/07/2025 08:00**

Checksum: **86C76EF5FB256119C3D0DE294D9DF4A564ADF57FE2F1505E8637A5C5027D32E9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003400370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE EMPENHO Nº 0000169/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000031

Data : 31/07/2025

Processo : 0000415/2025

Valor : 294,00

Despesa:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNI

Elemento de Despesa :33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10059 - VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA

CNPJ/CPF :

Bairro

Cidade : MARILANDIA

Endereço :

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo:

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Valor referente a indenização de transporte concedida ao vereador VERGILIO MARCUS FURLAN CAMATA por utilização de veículo próprio para o deslocamento entre Marilandia e Vitória, em decorrência da viagem (autorizada pela CMM) para Brasília-DF, dos dias 14/07 (ida) e 18/07 (volta), conforme solicitação.

Subelemento: 33909305000 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Saldo Anterior	3.554,00	Despesa Empenhada	294,00	Saldo Disponível	3.260,00
(duzentos e noventa e quatro reais)					

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	294,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	294,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	294,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	294,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	294,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	294,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	294,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	294,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 31 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



INSERÇÃO: KARINE DALFIOR PRANDO
E&L Contabilidade - Software Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme art. 14º da Lei 14.063/2020.

IMPRESSÃO: KARINE DALFIOR PRANDO
E&L Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 31/07/2025 08:00

Checksum: **AC1B98E81194F7B3E9F6B6C2A2D3E1B08EBCC2EBADFAA602836D373D0609D683**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 31/07/2025 14:20

Checksum: **084F8EADF1C224868B8A54ACA794D84D2D753DD3EF66391794108C22A4229990**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
Nº LIQUIDAÇÃO 0000272/2025

VALOR BRUTO: 294,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 294,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025
Empenho: 0000169/2025
Ficha: 0000031
Processo: 0000415/2025

Tipo: Ordinário
Data: 31/07/2025
Data Venc.: 02/08/2025
Processo Pgto:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNI

Elemento de Despesa : 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10059 - VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro [REDACTED]

Cidade : MARILANDIA

Endereço [REDACTED]

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Valor referente a indenização de transporte concedida ao vereador VERGILIO MARCUS FURLAN CAMATA por utilização de veículo próprio para o deslocamento entre Marilandia e Vitória, em decorrência da viagem (autorizada pela CMM) para Brasília-DF, dos dias 14/07 (ida) e 18/07 (volta), conforme solicitação.

Subelemento: 33909305000 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Saldo Empenhado	294,00	Despesa Liquidada	294,00	Saldo Disponível	0,00
(duzentos e noventa e quatro reais)					

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não

Valor desconto de INSS: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

OUTROS Nº 0 de 31/07/2025 - 294,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Indenizações e Restituições				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	294,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	294,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	294,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	294,00
P 1	399610000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESS	294,00	218910101000 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	294,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO D	294,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	294,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 31 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 31/07/2025 08:00

Checksum: **B6C523967B4A9EA16CD932F4FB9C11917297316F921996945599AD32650F9009**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 31/07/2025 14:20

Checksum: **D67F6506B3ED60FA2405BD5C0735EEDCB1AD795577BE761BDB9DC7DAB6911621**





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 01 de agosto de 2025.

De: Financeiro

Para: Agente de Contratação

Referência:

Processo nº 415/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 87/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: Solicitação de indenização de transporte.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Pagamento realizado.

Segue para providências conforme despacho do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003500310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003500310032003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **01/08/2025 09:00**

Checksum: **6075A56607430088E08B407D009DB7415430B06E6E2F420B4A8D3E06E227A989**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003500310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000330/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	294,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	294,00
--------------	--------	-----------------	----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025	Processo : 0000415/2025
Data Pagto : 31/07/2025	OP : 0000330/2025
Empenho : 0000169/2025	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0000272/2025	Ficha : 0000031/2025
Processo Pgto:	

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função :01 - Legislativa

Subfunção :031 - Ação Legislativa

Programa :0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.005 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10059 - VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA

CNPJ/CPF :

Cidade : MARILANDIA

Bairro :

UF : Espírito Santo

Endereço :

Conta :

Banco :

Agência :

Histórico : Valor referente a indenização de transporte concedida ao vereador VERGILIO MARCUS FURLAN CAMATA por utilização de veículo próprio para o deslocamento entre Marilandia e Vitória, em decorrência da viagem (autorizada pela CMM) para Brasília-DF, dos dias 14/07 (ida) e 18/07 (volta), conforme solicitação.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	151	3079142C - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	TE - 44223824	294,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	294,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAC	294,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	294,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	294,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	294,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	294,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	218910101000 - INDENIZACOES A SERVIDORES	294,00	111110200000 - CONTA ÚNICA	294,00
-----	--	--------	----------------------------	--------

D O C U M E N T O S F I S C A I S

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Outros Documentos	0	31/07/2025	294,00
Total			294,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 31 de julho de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 24

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 01/08/2025 09:00

Checksum: **82188398F4018BE0859AE9EBE1F9CA16C44265ACED885F62DE8DDD3650B257B1**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 01/08/2025 09:12

Checksum: **2E62E92CD0B1F18640B96F4EA297113C8229CB092184A73ED8BCF5D6499F6EC5**



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DE

Agencia.....: 151-Marilandia

Conta.....: 3.079.142

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 36.348.720/0001-90

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA

Banco.....: [REDACTED]

Agencia.....: [REDACTED]

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: [REDACTED]

CPF/CNPJ.....: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 31/07/2025

Valor.....: R\$294,00

Finalidade....: 00010

Protocolo.....: 044223824

Historico.....: INDENIZACAO DE TRANSPORTE VERGILIO

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 31/07/25 10:40:38
[REDACTED] 31/07/25 10:40:53

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 31/07/2025 10:40:38 T_WVfm

Emissao.: 31/07/2025 10:51:20



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.